

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 256/GR, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a redistribuição dos Cargos de Direção - CD-04, ocorrida por meio da Portaria nº 1286/MEC, de 23/10/2012 DOU 24/10/2012

RESOLVE

Art. 1º - Inserir na estrutura da **Reitoria**, criada mediante a Portaria nº 318/GR-IFCE (DOU de 16/03/2009), a **Assessoria Especial**, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
-Assessoria Especial	CD -03

Art. 2º - Compete a Assessoria Especial, criada nos termos do art. 1º desta Portaria, a atribuição de atuar no âmbito das relações institucionais.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de março de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Reitor**